

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

Entes:

CNPJ	NOME
67.360.446/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
71.565.568/0001-06	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
02.005.383/0001-16	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE - SEPREM

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 1.164, de 08/07/2014.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2018	2019
Tábua de Entrada em Invalidez		Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - por sexo
Tábua de Mortalidade Geral		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - por sexo
Tábua de Morbidez		outras	não aplicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2018	2019
Composição da família de Servidores e Aposentados		pele real	pele real
Entrada em Aposentadoria		pele real	pele real
Geração Futura de Novos Entrantes		Grupo Fechado	pele banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	nula	Em relação ao vínculo de emprego	
		Idade x	q_x^S Calculado
		Até 25	1%
		De 26 a 30	1%
		De 31 a 40	1%
		De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%		
Acima de 60	0%		
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2018	2019
Inflação Futura		0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários		1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios		0% ao ano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS
Indexador			Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema Ppevidenciário o mesmo indexador
Fator de Determinação do:			
Valor Real ao Longo do Tempo Salários		1	0,98
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios		1	0,98
HIPÓTESE FINANCEIRA		2018	2019
Taxa Real Anual de Juros		6,00% ao ano	5,87% ao ano

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Para o tempo de filiação ao INSS, utilizamos os dados constantes da base cadastral; quando não informado, adotamos como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	15	vencimento abaixo do mínimo/zerado
Aposentados	1	data de nascimento incorreta

As inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	274	274
Aposentados	40	40
Pensionistas	27	27

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		131	145	132
Idade Média dos Servidores	46	44	47	45
Idade Média na Admissão (IMA)	31	30	31	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	55	63	57
Vencimento Médio	2.200,73	2.289,46	2.246,76	2.286,56
Total Vencimentos dos Servidores	288.295,22	331.972,10	296.571,91	324.691,16
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	1	0	2
Idade Média dos Servidores	-	50	-	51
Idade Média na Admissão (IMA)	-	26	-	26
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	50	-	51
Vencimento Médio	-	3.574,97	-	3.753,72
Total Vencimentos dos Servidores	-	3.574,97	-	7.507,44
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	2	38	2	38
Idade Média dos Servidores	47	43	48	44
Idade Média na Admissão (IMA)	32	30	32	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	52	60	55
Vencimento Médio	2.789,96	3.212,04	2.822,89	3.164,00
Total Vencimentos dos Servidores	5.579,91	122.057,36	5.645,78	120.231,83
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	5	4	4	2
Idade Média dos Servidores	65	59	69	62
Idade Média na Admissão (IMA)	41	35	46	37
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	65	59	69	62
Vencimento Médio	3.512,49	1.907,46	2.924,32	2.355,89
Total Vencimentos dos Servidores	17.562,44	7.629,85	11.697,27	4.711,78
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	124	102	126	100
Idade Média dos Servidores	46	44	47	45
Idade Média na Admissão (IMA)	31	29	31	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56	63	58
Vencimento Médio	2.138,33	1.948,14	2.216,10	1.922,40
Total Vencimentos dos Servidores	265.152,87	198.709,92	279.228,86	192.240,11

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	32	13	32	13
Provento Total	44.297,98	16.758,80	74.035,93	38.457,24
TOTAL DE APOSENTADOS	23	10	29	11
Tempo de Contribuição	23	10	29	11
Idade Média	62	67	61	65
Benefício Médio	1.397,72	1.247,60	1.652,84	1.648,18
Benefício Total	32.147,65	12.476,00	47.932,32	18.129,98
Por Idade	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Compulsória	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	9	3	17	10
Idade Média	56	71	60	48
Benefício Médio	1.350,04	1.427,60	1.535,51	2.032,73
Benefício Total	12.150,33	4.282,80	26.103,61	20.327,26

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)
- Expectativas de sobrevivência

- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foram considerados o compromisso que o RGPS tem com os aposentados e pensionistas e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	341	733.756,24	49.272.158,95
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	67	112.493,17	17.684.545,03
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	274	621.263,07	31.587.613,92

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM** apresentados no DRAA 2018 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **17,2** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,87%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	39.981.118,27
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	17.684.545,03
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.694.264,96
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.719,93
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	31.587.613,92
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	52.308.633,83
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.066.117,88
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.749.108,88
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.905.793,15
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(9.291.040,68)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	9.291.040,68
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	17.684.545,03	17.694.264,96	-	-	9.719,93	-	-
jan/20	17.661.386,84	17.671.091,08	-	-	9.704,24	-	-
fev/20	17.638.228,65	17.647.917,20	-	-	9.688,55	-	-
mar/20	17.615.070,46	17.624.743,32	-	-	9.672,86	-	-
abr/20	17.591.912,27	17.601.569,44	-	-	9.657,17	-	-
mai/20	17.568.754,08	17.578.395,56	-	-	9.641,48	-	-
jun/20	17.545.595,90	17.555.221,69	-	-	9.625,79	-	-
jul/20	17.522.437,71	17.532.047,81	-	-	9.610,10	-	-
ago/20	17.499.279,52	17.508.873,93	-	-	9.594,41	-	-
set/20	17.476.121,33	17.485.700,05	-	-	9.578,72	-	-
out/20	17.452.963,14	17.462.526,17	-	-	9.563,03	-	-
nov/20	17.429.804,95	17.439.352,29	-	-	9.547,34	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	31.587.613,92	52.308.633,83	8.066.117,88	7.749.108,88	4.905.793,15	-	9.291.040,68	9.291.040,68
jan/20	31.899.355,11	52.559.302,94	8.023.453,90	7.708.121,65	4.928.372,28	-	9.289.377,25	9.289.377,25
fev/20	32.211.096,30	52.809.972,05	7.980.789,91	7.667.134,42	4.950.951,41	-	9.287.713,81	9.287.713,81
mar/20	32.522.837,50	53.060.641,16	7.938.125,93	7.626.147,18	4.973.530,54	-	9.286.050,38	9.286.050,38
abr/20	32.834.578,69	53.311.310,26	7.895.461,95	7.585.159,95	4.996.109,67	-	9.284.386,95	9.284.386,95
mai/20	33.146.319,88	53.561.979,37	7.852.797,97	7.544.172,72	5.018.688,80	-	9.282.723,51	9.282.723,51
jun/20	33.458.061,08	53.812.648,48	7.810.133,98	7.503.185,49	5.041.267,94	-	9.281.060,08	9.281.060,08
jul/20	33.769.802,27	54.063.317,59	7.767.470,00	7.462.198,25	5.063.847,07	-	9.279.396,65	9.279.396,65
ago/20	34.081.543,46	54.313.986,70	7.724.806,02	7.421.211,02	5.086.426,20	-	9.277.733,21	9.277.733,21
set/20	34.393.284,65	54.564.655,81	7.682.142,03	7.380.223,79	5.109.005,33	-	9.276.069,78	9.276.069,78
out/20	34.705.025,85	54.815.324,91	7.639.478,05	7.339.236,56	5.131.584,46	-	9.274.406,35	9.274.406,35
nov/20	35.016.767,04	55.065.994,02	7.596.814,07	7.298.249,32	5.154.163,59	-	9.272.742,91	9.272.742,91

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas

com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	33.089.208,86
(+) Outros Créditos:	9.291.040,68
(-) Provisão Matemática:	49.272.158,95
Deficit Técnico:	-6.891.909,41

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

Atualmente, o plano de cobertura do deficit técnico está definido em Legislação Municipal, conforme segue:

ANO	ALÍQUOTAS	ANO	ALÍQUOTAS
2019	6,00%	2030	9,16%
2020	7,00%	2031	9,16%
2021	8,00%	2032	9,16%
2022	9,16%	2033	9,16%
2023	9,16%	2034	9,16%
2024	9,16%	2035	9,16%
2025	9,16%	2036	9,16%
2026	9,16%	2037	9,16%
2027	9,16%	2038	9,16%
2028	9,16%	2039	9,16%
2029	9,16%	2040	9,16%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 9.291.040,68**.

Conforme demonstrado no item **13.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente**, sendo necessário um novo plano de cobertura.

A Portaria MF nº 464/2018 **obriga** à revisão do plano de amortização do deficit atuarial, apresentando-se as seguintes alternativas:

13.1.1.2. OPÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	11.233.366,99	9,45%	763.029,58	103.630,93	659.398,64	11.129.736,06
2021	11.129.736,06	9,45%	763.029,58	109.714,07	653.315,51	11.020.021,99
2022	11.020.021,99	9,45%	763.029,58	116.154,29	646.875,29	10.903.867,70
2023	10.903.867,70	9,45%	763.029,58	122.972,54	640.057,03	10.780.895,16
2024	10.780.895,16	9,45%	763.029,58	130.191,03	632.838,55	10.650.704,13
2025	10.650.704,13	9,45%	763.029,58	137.833,24	625.196,33	10.512.870,88
2026	10.512.870,88	9,45%	763.029,58	145.924,06	617.105,52	10.366.946,83
2027	10.366.946,83	9,45%	763.029,58	154.489,80	608.539,78	10.212.457,03
2028	10.212.457,03	9,45%	763.029,58	163.558,35	599.471,23	10.048.898,68
2029	10.048.898,68	9,45%	763.029,58	173.159,22	589.870,35	9.875.739,45
2030	9.875.739,45	9,45%	763.029,58	183.323,67	579.705,91	9.692.415,78
2031	9.692.415,78	9,45%	763.029,58	194.084,77	568.944,81	9.498.331,01
2032	9.498.331,01	9,45%	763.029,58	205.477,55	557.552,03	9.292.853,47
2033	9.292.853,47	9,45%	763.029,58	217.539,08	545.490,50	9.075.314,39
2034	9.075.314,39	9,45%	763.029,58	230.308,62	532.720,95	8.845.005,76
2035	8.845.005,76	9,45%	763.029,58	243.827,74	519.201,84	8.601.178,03
2036	8.601.178,03	9,45%	763.029,58	258.140,43	504.889,15	8.343.037,60
2037	8.343.037,60	9,45%	763.029,58	273.293,27	489.736,31	8.069.744,33
2038	8.069.744,33	9,45%	763.029,58	289.335,59	473.693,99	7.780.408,74
2039	7.780.408,74	9,45%	763.029,58	306.319,58	456.709,99	7.474.089,16
2040	7.474.089,16	9,45%	763.029,58	324.300,54	438.729,03	7.149.788,62
2041	7.149.788,62	9,45%	763.029,58	343.336,99	419.692,59	6.806.451,63
2042	6.806.451,63	9,45%	763.029,58	363.490,87	399.538,71	6.442.960,76
2043	6.442.960,76	9,45%	763.029,58	384.827,78	378.201,80	6.058.132,98
2044	6.058.132,98	9,45%	763.029,58	407.417,17	355.612,41	5.650.715,81
2045	5.650.715,81	9,45%	763.029,58	431.332,56	331.697,02	5.219.383,25
2046	5.219.383,25	9,45%	763.029,58	456.651,78	306.377,80	4.762.731,47
2047	4.762.731,47	9,45%	763.029,58	483.457,24	279.572,34	4.279.274,23
2048	4.279.274,23	9,45%	763.029,58	511.836,18	251.193,40	3.767.438,05
2049	3.767.438,05	9,45%	763.029,58	541.880,96	221.148,61	3.225.557,09
2050	3.225.557,09	9,45%	763.029,58	573.689,38	189.340,20	2.651.867,71
2051	2.651.867,71	9,45%	763.029,58	607.364,94	155.664,63	2.044.502,77
2052	2.044.502,77	9,45%	763.029,58	643.017,26	120.012,31	1.401.485,51
2053	1.401.485,51	9,45%	763.029,58	680.762,38	82.267,20	720.723,13
2054	720.723,13	9,45%	763.029,58	720.723,13	42.306,45	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,57%
Aposentadoria por Invalidez	2,03%
Pensão por Morte	4,85%
TOTAL	25,45%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	14,00%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e estagnação em relação aos servidores em atividade.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados

apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, bem como dos valores de salários/benefícios.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial do **Município de Ribeirão Grande** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

16.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. A evolução da massa de segurados é demonstrada como segue:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência	33.089.208,86		
	Aposentados	40	66.062,30	10.526.586,91
	Pensionistas	27	46.430,87	7.157.958,12
	Total Inativos	67	112.493,17	17.684.545,03
	Total Ativos	274	621.263,07	31.587.613,92
	Total Geral	341	733.756,24	49.272.158,95
dez/18	Fundo de Previdência	30.112.432,23		
	Aposentados	33	44.623,65	6.105.554,07
	Pensionistas	12	16.433,13	2.285.253,43
	Total Inativos	45	61.056,78	8.390.807,50
	Total Ativos	276	620.267,32	34.412.964,45
	Total Geral	321	681.324,10	42.803.771,95
dez/17	Fundo de Previdência	26.661.815,00		
	Aposentados	28	38.080,00	5.514.222,92
	Pensionistas	20	34.220,00	3.995.045,08
	Total Inativos	48	72.300,00	9.509.268,00
	Total Ativos	295	631.300,00	35.406.067,00
	Total Geral	343	703.600,00	44.915.335,00
dez/16	Fundo de Previdência	24.527.308,00		
	Aposentados	27	23.760,00	3.766.649,45
	Pensionistas	18	26.658,00	4.226.066,55
	Total Inativos	45	50.418,00	7.992.716,00
	Total Ativos	339	674.949,00	36.752.219,00
	Total Geral	384	725.367,00	44.744.935,00

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	9,89%			
	Aposentados		21,21%	48,04%	72,41%
	Pensionistas		125,00%	182,54%	213,22%
	Total Inativos		48,89%	84,24%	110,76%
	Total Ativos		-0,72%	0,16%	-8,21%
	Total Geral		6,23%	7,70%	15,11%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	12,94%			
	Aposentados		17,86%	17,18%	10,72%
	Pensionistas		-40,00%	-51,98%	-42,80%
	Total Inativos		-6,25%	-15,55%	-11,76%
	Total Ativos		-6,44%	-1,75%	-2,80%
	Total Geral		-6,41%	-3,17%	-4,70%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	8,70%			
	Aposentados		3,70%	60,27%	46,40%
	Pensionistas		11,11%	28,37%	-5,47%
	Total Inativos		6,67%	43,40%	18,97%
	Total Ativos		-12,98%	-6,47%	-3,66%
	Total Geral		-10,68%	-3,00%	0,38%

16.4. O Patrimônio do **Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM** evoluiu de R\$ 30.112.432,23 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R\$ 33.089.208,86** em dezembro de 2019, ou seja, **9,89%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2018	42.803.771,95	30.112.432,23	70,35
DEZ/2019	49.272.158,95	33.089.208,86	67,16

Como visto, o Fundo de Previdência cobre **67,16%** da Provisão Matemática.

16.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 07 de julho de 2021.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	2	0,73	0,73	0,32	0,32	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	149	54,38	55,11	36,77	37,09	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	63	22,99	78,10	24,12	61,21	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	39	14,23	92,34	21,53	82,74	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	12	4,38	96,72	8,64	91,38	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	6	2,19	98,91	5,22	96,60	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	2	0,73	99,64	2,03	98,63	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	99,64	0,00	98,63	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,36	100,00	1,37	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 621.263,07

Vencimento Médio: R\$ 2.267,38

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	2	0,73	0,73	10.699,89	1,72	1,72	5.349,95
1	1	0,36	1,09	2.641,01	0,43	2,15	2.641,01
2	2	0,73	1,82	5.923,24	0,95	3,10	2.961,62
3	4	1,46	3,28	9.697,28	1,56	4,66	2.424,32
4	4	1,46	4,74	7.657,65	1,23	5,89	1.914,41
5	14	5,11	9,85	34.293,24	5,52	11,41	2.449,52
6	11	4,01	13,87	17.689,42	2,85	14,26	1.608,13
7	10	3,65	17,52	17.345,93	2,79	17,05	1.734,59
8	15	5,47	22,99	30.275,26	4,87	21,93	2.018,35
9	5	1,82	24,82	11.663,08	1,88	23,80	2.332,62
10	17	6,20	31,02	41.189,37	6,63	30,43	2.422,90
11	2	0,73	31,75	5.822,86	0,94	31,37	2.911,43
12	2	0,73	32,48	7.788,93	1,25	32,63	3.894,47
13	7	2,55	35,04	23.326,75	3,75	36,38	3.332,39
14	2	0,73	35,77	2.929,58	0,47	36,85	1.464,79
15	12	4,38	40,15	21.172,52	3,41	40,26	1.764,38
16	10	3,65	43,80	22.662,85	3,65	43,91	2.266,29
17	42	15,33	59,12	74.109,40	11,93	55,84	1.764,51
18	6	2,19	61,31	11.042,65	1,78	57,61	1.840,44
19	16	5,84	67,15	43.650,33	7,03	64,64	2.728,15
20	1	0,36	67,52	2.190,63	0,35	64,99	2.190,63
21	1	0,36	67,88	4.445,07	0,72	65,71	4.445,07
22	1	0,36	68,25	1.926,17	0,31	66,02	1.926,17
23	25	9,12	77,37	49.256,36	7,93	73,95	1.970,25
24	3	1,09	78,47	7.544,81	1,21	75,16	2.514,94
25	59	21,53	100,00	154.318,79	24,84	100,00	2.615,57
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	274		100,00	621.263,07		100,00	2.267,38

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 16,02 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	8	2,92	2,92	23.916,49	3,85	3,85	2.989,56
1	5	1,82	4,74	15.529,24	2,50	6,35	3.105,85
2	5	1,82	6,57	12.801,90	2,06	8,41	2.560,38
3	4	1,46	8,03	11.291,79	1,82	10,23	2.822,95
4	4	1,46	9,49	10.928,40	1,76	11,99	2.732,10
5	12	4,38	13,87	22.929,83	3,69	15,68	1.910,82
6	15	5,47	19,34	45.510,78	7,33	23,00	3.034,05
7	20	7,30	26,64	34.549,12	5,56	28,56	1.727,46
8	14	5,11	31,75	36.615,17	5,89	34,46	2.615,37
9	3	1,09	32,85	12.418,55	2,00	36,46	4.139,52
10	11	4,01	36,86	33.166,95	5,34	41,80	3.015,18
11	13	4,74	41,61	28.953,03	4,66	46,46	2.227,16
12	15	5,47	47,08	35.749,36	5,75	52,21	2.383,29
13	15	5,47	52,55	26.226,74	4,22	56,43	1.748,45
14	7	2,55	55,11	16.554,88	2,66	59,10	2.364,98
15	15	5,47	60,58	32.442,31	5,22	64,32	2.162,82
16	18	6,57	67,15	34.204,39	5,51	69,82	1.900,24
17	11	4,01	71,17	25.037,98	4,03	73,85	2.276,18
18	12	4,38	75,55	26.579,81	4,28	78,13	2.214,98
19	8	2,92	78,47	19.078,33	3,07	81,20	2.384,79
20	9	3,28	81,75	17.121,27	2,76	83,96	1.902,36
21	1	0,36	82,12	1.863,68	0,30	84,26	1.863,68
22	3	1,09	83,21	5.292,37	0,85	85,11	1.764,12
23	4	1,46	84,67	8.666,72	1,40	86,51	2.166,68
24	6	2,19	86,86	11.831,49	1,90	88,41	1.971,92
25	8	2,92	89,78	14.595,50	2,35	90,76	1.824,44
26	3	1,09	90,88	4.447,98	0,72	91,48	1.482,66
27	8	2,92	93,80	16.091,15	2,59	94,07	2.011,39
28	7	2,55	96,35	15.546,44	2,50	96,57	2.220,92
29	3	1,09	97,45	4.124,81	0,66	97,23	1.374,94
30	1	0,36	97,81	1.185,07	0,19	97,42	1.185,07
31	1	0,36	98,18	3.134,34	0,50	97,93	3.134,34
32	1	0,36	98,54	3.942,10	0,63	98,56	3.942,10
33	2	0,73	99,27	2.559,03	0,41	98,97	1.279,52
34	0	0,00	99,27	0,00	0,00	98,97	0,00
35	2	0,73	100,00	6.376,07	1,03	100,00	3.188,04
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	274		100,00	621.263,07		100,00	2.267,38

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

13,78 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1	0,36	0,36	1.182,39	0,19	0,19	1.182,39
27	3	1,09	1,46	3.913,40	0,63	0,82	1.304,47
28	3	1,09	2,55	8.083,43	1,30	2,12	2.694,48
29	0	0,00	2,55	0,00	0,00	2,12	0,00
30	2	0,73	3,28	5.478,12	0,88	3,00	2.739,06
31	3	1,09	4,38	4.189,84	0,67	3,68	1.396,61
32	3	1,09	5,47	9.769,63	1,57	5,25	3.256,54
33	7	2,55	8,03	13.188,73	2,12	7,37	1.884,10
34	1	0,36	8,39	1.390,29	0,22	7,60	1.390,29
35	6	2,19	10,58	10.740,06	1,73	9,33	1.790,01
36	9	3,28	13,87	18.108,75	2,91	12,24	2.012,08
37	4	1,46	15,33	10.146,68	1,63	13,87	2.536,67
38	10	3,65	18,98	20.429,30	3,29	17,16	2.042,93
39	8	2,92	21,90	16.058,50	2,58	19,75	2.007,31
40	14	5,11	27,01	32.502,60	5,23	24,98	2.321,61
41	9	3,28	30,29	22.227,97	3,58	28,56	2.469,77
42	5	1,82	32,12	13.937,41	2,24	30,80	2.787,48
43	9	3,28	35,40	15.480,06	2,49	33,29	1.720,01
44	14	5,11	40,51	35.953,37	5,79	39,08	2.568,10
45	8	2,92	43,43	13.039,73	2,10	41,18	1.629,97
46	19	6,93	50,36	47.389,88	7,63	48,81	2.494,20
47	12	4,38	54,74	23.731,58	3,82	52,63	1.977,63
48	14	5,11	59,85	33.870,59	5,45	58,08	2.419,33
49	18	6,57	66,42	40.454,08	6,51	64,59	2.247,45
50	11	4,01	70,44	25.124,37	4,04	68,63	2.284,03
51	9	3,28	73,72	25.239,53	4,06	72,70	2.804,39
52	10	3,65	77,37	22.620,45	3,64	76,34	2.262,05
53	12	4,38	81,75	28.129,37	4,53	80,86	2.344,11
54	6	2,19	83,94	10.704,26	1,72	82,59	1.784,04
55	9	3,28	87,23	25.731,49	4,14	86,73	2.859,05
56	1	0,36	87,59	2.162,60	0,35	87,08	2.162,60
57	8	2,92	90,51	15.115,19	2,43	89,51	1.889,40
58	6	2,19	92,70	11.858,00	1,91	91,42	1.976,33
59	3	1,09	93,80	7.381,25	1,19	92,61	2.460,42
60	3	1,09	94,89	6.641,03	1,07	93,68	2.213,68
61	2	0,73	95,62	4.954,86	0,80	94,47	2.477,43
62	3	1,09	96,72	9.208,77	1,48	95,96	3.069,59
63	3	1,09	97,81	7.716,59	1,24	97,20	2.572,20
64	2	0,73	98,54	5.711,65	0,92	98,12	2.855,83
65	0	0,00	98,54	0,00	0,00	98,12	0,00
66	1	0,36	98,91	2.218,32	0,36	98,47	2.218,32
67	0	0,00	98,91	0,00	0,00	98,47	0,00
68	0	0,00	98,91	0,00	0,00	98,47	0,00
69	2	0,73	99,64	7.606,56	1,22	99,70	3.803,28
70	0	0,00	99,64	0,00	0,00	99,70	0,00
>70	1	0,36	100,00	1.872,39	0,30	100,00	1.872,39
TOTAL	274		100,00	621.263,07		100,00	2.267,38

IDADE MÉDIA: 46,7 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9952

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo provável das aposentadorias programadas

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2019	8	23.916,49	23.916,49	23.916,49
2020	5	15.529,24	15.633,32	14.539,87
2021	5	12.801,90	13.046,47	11.610,88
2022	4	11.291,79	11.589,79	10.306,08
2023	4	10.928,40	11.341,29	9.104,46
2024	12	22.929,83	23.998,37	19.963,90
2025	15	45.510,78	48.070,36	38.230,78
2026	20	34.549,12	36.880,01	28.668,98
2027	14	36.615,17	39.469,35	28.963,86
2028	3	12.418,55	13.541,05	5.199,41
2029	11	33.166,95	36.481,30	25.446,83
2030	13	28.953,03	32.115,45	19.568,61
2031	15	35.749,36	40.124,34	22.843,50
2032	15	26.226,74	29.699,96	17.432,86
2033	7	16.554,88	18.948,65	8.605,54
2034	15	32.442,31	37.460,80	16.115,97
2035	18	34.204,39	39.909,04	17.891,52
2036	11	25.037,98	29.568,87	13.251,44
2037	12	26.579,81	31.671,98	15.056,18
2038	8	19.078,33	22.909,59	9.301,05
2039	9	17.121,27	20.806,18	7.322,97
2040	1	1.863,68	2.277,82	555,22
2041	3	5.292,37	6.575,49	1.818,54
2042	4	8.666,72	10.831,48	3.544,19
2043	6	11.831,49	14.961,01	4.374,03
2044	8	14.595,50	18.595,25	4.313,75
2045	3	4.447,98	5.727,23	1.253,90
2046	8	16.091,15	20.917,57	5.073,84
2047	7	15.546,44	20.414,04	4.680,89
2048	3	4.124,81	5.478,89	1.044,11
2049	1	1.185,07	1.586,73	369,89
2050	1	3.134,34	4.256,26	516,83
2051	1	3.942,10	5.397,73	526,92
2052	2	2.559,03	3.546,86	652,31
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	2	6.376,07	8.980,08	1.294,52
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	274	621.263,07	706.729,11	393.360,12

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder **Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE –
SEPREM**

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 8

Total da Folha de Iminentes: R\$ 23.916,49

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 3.813.983,40

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000000050	64	2.083,02	340.192,32
2	000000132	69	2.059,63	262.687,43
3	000000135	69	5.546,93	710.877,76
4	000000362	72	1.872,39	216.869,47

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	1	1.171,30	≤ 39	0	-	≤ 39	1	1.171,30
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	998,00	47	1	998,00	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	1	2.515,25	51	1	2.515,25	51	0	-
52	2	6.334,45	52	2	6.334,45	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	2	5.071,04	54	2	5.071,04	54	0	-
55	1	2.083,02	55	1	2.083,02	55	0	-
56	1	1.558,42	56	1	1.558,42	56	0	-
57	2	3.977,65	57	2	3.977,65	57	0	-
58	1	1.580,33	58	1	1.580,33	58	0	-
59	1	2.300,15	59	0	-	59	1	2.300,15
60	2	5.020,38	60	0	-	60	2	5.020,38
61	1	2.262,26	61	1	2.262,26	61	0	-
62	3	5.231,23	62	2	2.759,87	62	1	2.471,36
63	3	4.362,63	63	3	4.362,63	63	0	-
64	6	7.020,85	64	5	4.990,00	64	1	2.030,85
65	1	998,00	65	1	998,00	65	0	-
66	1	998,00	66	1	998,00	66	0	-
67	2	2.660,74	67	2	2.660,74	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	1	2.742,73	71	1	2.742,73	71	0	-
72	2	2.141,94	72	0	-	72	2	2.141,94
73	1	998,00	73	0	-	73	1	998,00
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	1	998,00	75	0	-	75	1	998,00
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	1	998,00	79	1	998,00	79	0	-
80	1	1.041,93	80	1	1.041,93	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	1	998,00	82	0	-	82	1	998,00
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	40	66.062,30	TOTAL	29	47.932,32	TOTAL	11	18.129,98

Idade Média = 62,5

Idade Média = 61,45

Idade Média = 65,27

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	16	15.968,00	0 a 1	12	11.976,00	0 a 1	4	3.992,00
1 a 2	10	13.948,87	1 a 2	8	11.633,63	1 a 2	2	2.315,24
2 a 3	12	28.315,85	2 a 3	7	16.493,11	2 a 3	5	11.822,74
3 a 4	1	3.518,91	3 a 4	1	3.518,91	3 a 4	0	0,00
4 a 5	1	4.310,67	4 a 5	1	4.310,67	4 a 5	0	0,00
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	40	66.062,30	TOTAL	29	47.932,32	TOTAL	11	18.129,98

Provento Médio= R\$ 1.651,56

Provento Médio= R\$ 1.652,84

Provento Médio= R\$ 1.648,18

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2018 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000005	73	12,07	998,00	98.709,23	98.709,23	-	-
00002	000000006	62	22,66	998,00	149.452,41	149.452,41	-	-
00003	000000008	79	10,90	998,00	93.470,69	93.470,69	-	-
00004	000000009	67	18,76	1.075,72	143.643,59	143.643,59	-	-
00005	000000011	82	7,78	998,00	72.092,73	72.092,73	-	-
00006	000000014	67	18,76	1.585,02	213.355,39	213.355,39	-	-
00007	000000016	80	10,36	1.041,93	92.362,24	92.362,24	-	-
00008	000000017	72	12,64	1.143,94	141.675,07	141.675,07	-	-
00009	000000043	66	19,52	998,00	135.917,66	135.917,66	-	-
00010	000000044	57	26,78	2.499,44	402.684,00	402.684,00	-	-
00011	000000070	75	10,99	998,00	91.261,29	91.261,29	-	-
00012	000000085	65	20,29	998,00	139.301,69	139.301,69	-	-
00013	000000092	61	23,46	2.262,26	339.307,18	339.307,18	-	-
00014	000000098	64	21,06	998,00	141.346,98	141.346,98	-	-
00015	000000103	64	21,06	998,00	142.103,32	142.103,32	-	-
00016	000000107	57	26,78	1.478,21	238.764,50	238.764,50	-	-
00017	000000121	64	21,06	998,00	142.607,54	142.607,54	-	-
00018	000000125	63	21,85	998,00	143.862,26	143.862,26	-	-
00019	000000126	64	21,06	998,00	142.103,32	142.103,32	-	-
00020	000000132	47	35,54	998,00	183.229,58	183.229,58	-	-
00021	000000133	63	21,85	2.366,63	402.771,25	402.771,25	-	-
00022	000000142	54	29,35	1.552,13	283.894,01	283.894,01	-	-
00023	000000143	64	21,06	998,00	141.599,09	141.599,09	-	-
00024	000000159	7	66,99	1.171,30	248.404,69	248.404,69	-	-
00025	000000161	51	31,97	2.515,25	440.670,82	440.670,82	-	-
00026	000000162	71	15,88	2.742,73	404.790,99	404.790,99	-	-
00027	000000178	63	21,85	998,00	144.847,37	144.847,37	-	-
00028	000000183	60	20,60	2.720,23	486.787,00	486.787,00	-	-
00029	000000184	72	12,64	998,00	136.470,83	136.470,83	-	-
00030	000000195	58	25,94	1.580,33	284.549,69	284.549,69	-	-
00031	000000206	54	29,35	3.518,91	689.460,02	689.460,02	-	-
00032	000000211	52	31,09	4.310,67	835.626,04	835.626,04	-	-
00033	000000218	64	17,75	2.030,85	323.028,07	323.028,07	-	-
00034	000000219	55	28,49	2.083,02	389.790,86	389.790,86	-	-
00035	000000223	59	21,34	2.300,15	327.107,11	327.107,11	-	-
00036	000000224	62	22,66	1.761,87	259.180,95	259.180,95	-	-
00037	000000225	56	27,63	1.558,42	290.185,97	290.185,97	-	-
00038	000000226	62	19,16	2.471,36	405.528,19	405.528,19	-	-
00039	000000227	52	31,09	2.023,78	390.118,89	390.118,89	-	-
00040	000000229	60	20,60	2.300,15	394.524,41	394.524,41	-	-
Totais				66.062,30	10.526.586,91	10.526.586,91	-	-

Idade Média = 61,7 anos

Provento Médio = R\$ 1651,56

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	4	6.692,25	1.673,06	≤19	1	594,77	594,77	≤19	3	6.097,48	2.032,49
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	2.300,15	2.300,15	45	1	2.300,15	2.300,15	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	1	1.661,96	1.661,96	49	0	0,00	0,00	49	1	1.661,96	1.661,96
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	2	2.855,59	1.427,80	52	1	1.863,68	1.863,68	52	1	991,91	991,91
53	1	594,77	594,77	53	1	594,77	594,77	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	1	1.658,61	1.658,61	55	1	1.658,61	1.658,61	55	0	0,00	0,00
56	2	3.624,43	1.812,22	56	1	1.249,63	1.249,63	56	1	2.374,80	2.374,80
57	2	5.022,16	2.511,08	57	2	5.022,16	2.511,08	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	1	6.469,50	6.469,50	59	0	0,00	0,00	59	1	6.469,50	6.469,50
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	1	1.630,78	1.630,78	61	1	1.630,78	1.630,78	61	0	0,00	0,00
62	1	2.265,56	2.265,56	62	1	2.265,56	2.265,56	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	2	2.599,29	1.299,65	64	1	1.863,68	1.863,68	64	1	735,61	735,61
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	2	2.568,00	1.284,00	69	2	2.568,00	1.284,00	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	1	998,00	998,00	71	1	998,00	998,00	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	2	2.495,82	1.247,91	73	2	2.495,82	1.247,91	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	1	998,00	998,00	75	0	0,00	0,00	75	1	998,00	998,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	2	1.996,00	998,00	≥ 81	1	998,00	998,00	≥ 81	1	998,00	998,00
TOTAL	27	46.430,87	1.719,66	TOTAL	17	26.103,61	1.535,51	TOTAL	10	20.327,26	2.032,73

Idade Média: 55,37

Idade Média: 59,53

Idade Média: 48,3

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPTEM

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2018 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000018	998,00	86.278,00	86.278,00	-	-
00002	000000020	1.249,63	206.147,74	206.147,74	-	-
00003	000000021	1.630,78	245.357,34	245.357,34	-	-
00004	000000022	1.863,68	267.719,83	267.719,83	-	-
00005	000000023	2.265,56	333.276,58	333.276,58	-	-
00006	000000024	1.863,68	323.009,66	323.009,66	-	-
00007	000000025	998,00	93.106,56	93.106,56	-	-
00008	000000026	1.133,46	126.306,89	126.306,89	-	-
00009	000000027	2.374,80	356.662,37	356.662,37	-	-
00010	000000054	998,00	61.401,24	61.401,24	-	-
00011	000000055	594,77	127.245,49	127.245,49	-	-
00012	000000056	594,77	101.929,03	101.929,03	-	-
00013	000000058	1.570,00	198.086,43	198.086,43	-	-
00014	000000059	1.670,82	270.565,48	270.565,48	-	-
00015	000000087	6.469,50	916.256,61	925.976,54	9.719,93	-
00016	000000146	4.369,96	909.980,10	909.980,10	-	-
00017	000000163	735,61	94.223,36	94.223,36	-	-
00018	000000164	735,61	154.400,13	154.400,13	-	-
00019	000000174	1.362,36	154.161,72	154.161,72	-	-
00020	000000175	998,00	127.021,97	127.021,97	-	-
00021	000000200	1.661,96	278.414,43	278.414,43	-	-
00022	000000208	1.658,61	277.807,28	277.807,28	-	-
00023	000000212	998,00	118.352,77	118.352,77	-	-
00024	000000216	3.351,34	539.933,34	539.933,34	-	-
00025	000000220	991,91	203.800,34	203.800,34	-	-
00026	000000221	991,91	158.458,15	158.458,15	-	-
00027	000000222	2.300,15	428.055,29	428.055,29	-	-
Totais		46.430,87	7.157.958,11	7.167.678,05	9.719,93	-

Idade Média = 55,37 anos

Provento Médio = R\$ 1719,66

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2018.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,87% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	14,00%

São Paulo, 07 de julho de 2021.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário Diretor

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

ANEXO I

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	48	84.201,37	1.094.617,78
2021	53	95.303,26	1.238.942,39
2022	58	106.363,98	1.382.731,74
2023	61	114.811,81	1.492.553,55
2024	65	123.077,09	1.600.002,21
2025	76	149.417,89	1.942.432,55
2026	91	182.479,78	2.372.237,14
2027	110	225.960,50	2.937.486,47
2028	123	255.614,42	3.322.987,50
2029	125	260.293,35	3.383.813,57
2030	135	282.880,35	3.677.444,50
2031	147	309.801,06	4.027.413,76
2032	160	341.022,96	4.433.298,48
2033	174	372.013,01	4.836.169,13
2034	179	383.947,09	4.991.312,13
2035	192	413.720,15	5.378.361,91
2036	208	449.930,24	5.849.093,17
2037	217	470.065,91	6.110.856,77
2038	226	492.245,54	6.399.192,08
2039	232	505.225,17	6.567.927,17
2040	238	520.320,31	6.764.164,09
2041	237	517.307,44	6.724.996,70
2042	238	518.814,71	6.744.591,22
2043	239	522.077,52	6.787.007,71
2044	242	529.789,32	6.887.261,12
2045	247	541.901,17	7.044.715,24
2046	247	542.147,88	7.047.922,39
2047	252	553.615,04	7.196.995,56
2048	256	562.724,36	7.315.416,72
2049	256	562.774,22	7.316.064,86
2050	254	558.348,93	7.258.536,09
2051	252	553.982,39	7.201.771,04
2052	250	549.673,73	7.145.758,54
2053	249	547.664,57	7.119.639,36
2054	246	541.202,06	7.035.626,78

ANEXO II
Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande -
SEPREM

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	028	49.236,85	640.079,01
2021	029	51.838,50	673.900,45
2022	030	54.433,23	707.631,98
2023	032	57.024,29	741.315,80
2024	033	59.610,67	774.938,76
2025	034	62.192,38	808.500,98
2026	035	64.491,15	838.385,01
2027	036	66.789,37	868.261,79
2028	037	69.086,98	898.130,80
2029	038	71.383,96	927.991,50
2030	039	73.680,26	957.843,40
2031	040	75.975,84	987.685,97
2032	040	78.270,67	1.017.518,72
2033	041	80.564,70	1.047.341,15
2034	042	82.857,91	1.077.152,77
2035	043	85.150,24	1.106.953,10
2036	044	87.007,44	1.131.096,77
2037	045	88.877,37	1.155.405,87
2038	045	90.759,66	1.179.875,58
2039	046	92.653,94	1.204.501,18
2040	047	94.559,85	1.229.278,07
2041	048	96.477,06	1.254.201,74
2042	048	98.405,21	1.279.267,76
2043	049	100.343,99	1.304.471,82
2044	050	102.293,05	1.329.809,70
2045	051	104.252,10	1.355.277,26
2046	051	106.220,80	1.380.870,45
2047	052	108.198,87	1.406.585,33
2048	053	110.186,00	1.432.418,02
2049	054	112.181,90	1.458.364,73
2050	055	114.186,29	1.484.421,76
2051	055	116.198,88	1.510.585,49
2052	056	118.219,41	1.536.852,36
2053	057	120.247,61	1.563.218,93
2054	058	122.283,21	1.589.681,78

ANEXO III

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	1.130.698,79	3.115.918,68	1.896.225,19	3.113.421,85	763.029,58	36.495.314,22
2021	1.142.005,78	3.322.649,49	2.075.986,52	3.151.698,32	763.029,58	39.942.622,87
2022	1.153.425,83	3.531.937,48	2.255.138,84	3.193.254,05	763.029,58	43.434.443,36
2023	1.164.960,09	3.744.958,08	2.400.292,21	3.272.655,54	763.029,58	47.008.651,00
2024	1.176.609,69	3.963.008,87	2.543.028,07	3.359.620,07	763.029,58	50.672.838,70
2025	1.188.375,79	4.179.570,41	2.920.701,51	3.210.274,28	763.029,58	54.190.726,28
2026	1.200.259,55	4.385.212,75	3.382.087,81	2.966.414,07	763.029,58	57.467.829,79
2027	1.212.262,14	4.572.872,32	3.978.928,56	2.569.235,47	763.029,58	60.350.861,59
2028	1.224.384,76	4.742.803,32	4.396.030,40	2.334.187,25	763.029,58	63.001.983,13
2029	1.236.628,61	4.908.779,52	4.488.466,31	2.419.971,40	763.029,58	65.742.058,17
2030	1.248.994,90	5.073.274,90	4.813.715,74	2.271.583,64	763.029,58	68.336.946,49
2031	1.261.484,85	5.227.726,04	5.195.311,85	2.056.928,62	763.029,58	70.720.412,82
2032	1.274.099,70	5.368.258,66	5.632.831,44	1.772.556,49	763.029,58	72.822.772,41
2033	1.286.840,69	5.492.513,20	6.067.344,67	1.475.038,80	763.029,58	74.630.912,33
2034	1.299.709,10	5.606.903,62	6.254.137,64	1.415.504,66	763.029,58	76.382.849,13
2035	1.312.706,19	5.711.325,59	6.672.844,47	1.114.216,89	763.029,58	77.836.862,48
2036	1.325.833,25	5.796.107,61	7.169.594,70	715.375,74	763.029,58	78.895.432,64
2037	1.339.091,58	5.863.945,02	7.457.561,44	508.504,75	763.029,58	79.750.563,76
2038	1.352.482,50	5.919.196,92	7.772.279,44	262.429,55	763.029,58	80.363.085,94
2039	1.366.007,33	5.963.855,73	7.967.572,26	125.320,37	763.029,58	80.841.999,87
2040	1.379.667,40	6.000.003,91	8.190.537,51	-47.836,63	763.029,58	81.151.292,74
2041	1.393.464,07	6.033.245,36	8.178.264,74	11.474,27	763.029,58	81.523.467,80
2042	1.407.398,71	6.068.595,84	8.224.915,94	14.108,20	763.029,58	81.901.883,80
2043	1.421.472,70	6.103.786,93	8.294.547,06	-6.257,85	763.029,58	82.263.576,82
2044	1.435.687,43	6.136.444,57	8.422.169,02	-87.007,45	763.029,58	82.548.199,76
2045	1.450.044,30	6.163.046,68	8.607.141,69	-231.021,13	763.029,58	82.692.525,32
2046	1.464.544,74	6.186.089,42	8.638.013,52	-224.349,78	763.029,58	82.847.275,69
2047	1.479.190,19	6.205.613,52	8.814.893,77	-367.060,48	763.029,58	82.863.106,37
2048	1.493.982,09	6.218.034,92	8.961.260,75	-486.214,16	763.029,58	82.763.612,28
2049	1.508.921,92	6.227.297,30	8.989.989,86	-490.741,06	763.029,58	82.663.458,48
2050	1.524.011,13	6.238.384,05	8.960.673,72	-435.248,96	763.029,58	82.622.702,65
2051	1.539.251,25	6.253.092,33	8.932.249,56	-376.876,41	763.029,58	82.644.264,32
2052	1.554.643,76	6.271.595,56	8.904.702,87	-315.433,98	763.029,58	82.731.252,80
2053	1.570.190,20	6.293.222,69	8.907.171,17	-280.728,71	763.029,58	82.856.970,76
2054	1.585.892,10	6.318.984,87	8.851.864,58	-183.958,04	763.029,58	83.083.523,87
2055	1.601.751,02	6.326.693,50	8.856.021,22	-927.576,71	0,00	82.570.563,42
2056	1.617.768,53	6.312.829,66	8.884.955,00	-954.356,80	0,00	82.034.969,03
2057	1.633.946,21	6.297.804,97	8.913.998,20	-982.247,02	0,00	81.475.672,05
2058	1.650.285,68	6.281.558,47	8.943.147,97	-1.011.303,82	0,00	80.891.547,77
2059	1.666.788,53	6.264.025,96	8.972.401,48	-1.041.586,99	0,00	80.281.412,12
2060	1.683.456,42	6.245.139,77	9.001.756,01	-1.073.159,83	0,00	79.644.018,15
2061	1.700.290,98	6.224.828,52	9.031.208,89	-1.106.089,38	0,00	78.978.052,27
2062	1.717.293,89	6.203.016,98	9.060.757,50	-1.140.446,63	0,00	78.282.130,39
2063	1.734.466,83	6.179.625,76	9.090.399,31	-1.176.306,72	0,00	77.554.793,66

ANEXO III

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2064	1.751.811,50	6.154.571,13	9.120.131,85	-1.213.749,23	0,00	76.794.504,12
2065	1.769.329,61	6.127.764,69	9.149.952,70	-1.252.858,39	0,00	75.999.640,03
2066	1.787.022,91	6.099.113,19	9.179.859,50	-1.293.723,40	0,00	75.168.490,86
2067	1.804.893,14	6.068.518,15	9.209.849,97	-1.336.438,68	0,00	74.299.252,15
2068	1.822.942,07	6.035.875,59	9.239.921,86	-1.381.104,20	0,00	73.390.019,93
2069	1.841.171,49	6.001.075,74	9.270.073,01	-1.427.825,78	0,00	72.438.784,85
2070	1.859.583,21	5.964.002,62	9.300.301,28	-1.476.715,45	0,00	71.443.426,00
2071	1.878.179,04	5.924.533,75	9.330.604,62	-1.527.891,83	0,00	70.401.704,34
2072	1.896.960,83	5.882.539,72	9.360.981,01	-1.581.480,46	0,00	69.311.255,75
2073	1.915.930,44	5.837.883,80	9.391.428,49	-1.637.614,25	0,00	68.169.583,68
2074	1.935.089,74	5.790.421,50	9.421.945,16	-1.696.433,92	0,00	66.974.051,37
2075	1.954.440,64	5.740.000,12	9.452.529,16	-1.758.088,39	0,00	65.721.873,61
2076	1.973.985,05	5.692.985,93	9.260.771,32	-1.593.800,34	0,00	64.639.043,00
2077	1.993.724,90	5.649.454,13	9.296.164,74	-1.652.985,70	0,00	63.502.136,72
2078	2.013.662,15	5.602.959,86	9.331.521,73	-1.714.899,72	0,00	62.308.477,22
2079	2.033.798,77	5.553.348,02	9.366.842,70	-1.779.695,91	0,00	61.055.233,93
2080	2.054.136,75	5.500.454,58	9.402.128,07	-1.847.536,73	0,00	59.739.414,36
2081	2.074.678,12	5.444.106,03	9.437.378,24	-1.918.594,09	0,00	58.357.854,59
2082	2.095.424,90	5.384.118,79	9.472.593,65	-1.993.049,95	0,00	56.907.209,30
2083	2.116.379,15	5.320.298,69	9.507.774,71	-2.071.096,87	0,00	55.383.941,15
2084	2.137.542,94	5.252.440,26	9.542.921,83	-2.152.938,63	0,00	53.784.309,52
2085	2.158.918,37	5.180.326,18	9.578.035,46	-2.238.790,91	0,00	52.104.358,68
2086	2.180.507,56	5.103.726,48	9.613.116,01	-2.328.881,98	0,00	50.339.905,17
2087	2.202.312,63	5.022.397,85	9.648.163,93	-2.423.453,44	0,00	48.486.524,49
2088	2.224.335,76	4.936.082,89	9.683.179,63	-2.522.760,98	0,00	46.539.536,99
2089	2.246.579,12	4.844.509,20	9.718.163,57	-2.627.075,26	0,00	44.493.992,95
2090	2.269.044,91	4.747.388,57	9.753.116,17	-2.736.682,70	0,00	42.344.656,78
2091	2.291.735,36	4.644.416,03	9.788.037,89	-2.851.886,51	0,00	40.085.990,27
2092	2.314.652,71	4.535.268,88	9.822.929,17	-2.973.007,58	0,00	37.712.134,89
2093	2.337.799,24	4.419.605,64	9.857.790,46	-3.100.385,59	0,00	35.216.893,02
2094	2.361.177,23	4.297.064,92	9.892.622,21	-3.234.380,06	0,00	32.593.708,12

FONTE: Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	3.318.257,34	1.896.225,19	1.422.032,15	34.511.241,01	36.495.314,22
2021	3.343.809,62	2.075.986,52	1.267.823,10	35.779.064,11	39.942.622,87
2022	3.369.617,42	2.255.138,84	1.114.478,58	36.893.542,70	43.434.443,36
2023	3.395.683,30	2.400.292,21	995.391,09	37.888.933,78	47.008.651,00
2024	3.422.009,84	2.543.028,07	878.981,77	38.767.915,55	50.672.838,70
2025	3.448.599,64	2.920.701,51	527.898,14	39.295.813,69	54.190.726,28
2026	3.475.455,34	3.382.087,81	93.367,54	39.389.181,23	57.467.829,79
2027	3.502.579,60	3.978.928,56	-476.348,96	38.912.832,26	60.350.861,59
2028	3.529.975,10	4.396.030,40	-866.055,30	38.046.776,96	63.001.983,13
2029	3.557.644,56	4.488.466,31	-930.821,75	37.115.955,20	65.742.058,17
2030	3.585.590,70	4.813.715,74	-1.228.125,03	35.887.830,17	68.336.946,49
2031	3.613.816,32	5.195.311,85	-1.581.495,53	34.306.334,64	70.720.412,82
2032	3.642.324,18	5.632.831,44	-1.990.507,26	32.315.827,38	72.822.772,41
2033	3.671.117,13	6.067.344,67	-2.396.227,54	29.919.599,84	74.630.912,33
2034	3.700.198,01	6.254.137,64	-2.553.939,63	27.365.660,21	76.382.849,13
2035	3.729.569,69	6.672.844,47	-2.943.274,78	24.422.385,44	77.836.862,48
2036	3.759.235,09	7.169.594,70	-3.410.359,61	21.012.025,83	78.895.432,64
2037	3.789.197,15	7.457.561,44	-3.668.364,29	17.343.661,54	79.750.563,76
2038	3.819.458,82	7.772.279,44	-3.952.820,62	13.390.840,92	80.363.085,94
2039	3.850.023,11	7.967.572,26	-4.117.549,15	9.273.291,77	80.841.999,87
2040	3.880.893,05	8.190.537,51	-4.309.644,46	4.963.647,31	81.151.292,74
2041	3.912.071,68	8.178.264,74	-4.266.193,05	697.454,26	81.523.467,80
2042	3.943.562,10	8.224.915,94	-4.281.353,83	-3.583.899,58	81.901.883,80
2043	3.975.367,43	8.294.547,06	-4.319.179,63	-7.903.079,21	82.263.576,82
2044	4.007.490,81	8.422.169,02	-4.414.678,22	-12.317.757,42	82.548.199,76
2045	4.039.935,42	8.607.141,69	-4.567.206,27	-16.884.963,69	82.692.525,32
2046	4.072.704,48	8.638.013,52	-4.565.309,04	-21.450.272,73	82.847.275,69
2047	4.105.801,23	8.814.893,77	-4.709.092,54	-26.159.365,27	82.863.106,37
2048	4.139.228,94	8.961.260,75	-4.822.031,80	-30.981.397,07	82.763.612,28
2049	4.172.990,94	8.989.989,86	-4.816.998,92	-35.798.395,99	82.663.458,48
2050	4.207.090,55	8.960.673,72	-4.753.583,17	-40.551.979,16	82.622.702,65
2051	4.241.531,16	8.932.249,56	-4.690.718,40	-45.242.697,56	82.644.264,32
2052	4.276.316,18	8.904.702,87	-4.628.386,69	-49.871.084,25	82.731.252,80
2053	4.311.449,04	8.907.171,17	-4.595.722,13	-54.466.806,38	82.856.970,76
2054	4.346.933,24	8.851.864,58	-4.504.931,34	-58.971.737,72	83.083.523,87
2055	3.619.742,70	8.856.021,22	-5.236.278,53	-64.208.016,25	82.570.563,42
2056	3.655.940,12	8.884.955,00	-5.229.014,87	-69.437.031,12	82.034.969,03
2057	3.692.499,53	8.913.998,20	-5.221.498,68	-74.658.529,79	81.475.672,05
2058	3.729.424,52	8.943.147,97	-5.213.723,45	-79.872.253,24	80.891.547,77
2059	3.766.718,77	8.972.401,48	-5.205.682,72	-85.077.935,96	80.281.412,12
2060	3.804.385,95	9.001.756,01	-5.197.370,06	-90.275.306,02	79.644.018,15
2061	3.842.429,81	9.031.208,89	-5.188.779,07	-95.464.085,09	78.978.052,27
2062	3.880.854,11	9.060.757,50	-5.179.903,39	-100.643.988,48	78.282.130,39

ANEXO IV

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	3.919.662,65	9.090.399,31	-5.170.736,66	-105.814.725,14	77.554.793,66
2064	3.958.859,28	9.120.131,85	-5.161.272,57	-110.975.997,71	76.794.504,12
2065	3.998.447,87	9.149.952,70	-5.151.504,82	-116.127.502,54	75.999.640,03
2066	4.038.432,35	9.179.859,50	-5.141.427,15	-121.268.929,68	75.168.490,86
2067	4.078.816,67	9.209.849,97	-5.131.033,29	-126.399.962,98	74.299.252,15
2068	4.119.604,84	9.239.921,86	-5.120.317,02	-131.520.279,99	73.390.019,93
2069	4.160.800,89	9.270.073,01	-5.109.272,12	-136.629.552,11	72.438.784,85
2070	4.202.408,90	9.300.301,28	-5.097.892,38	-141.727.444,49	71.443.426,00
2071	4.244.432,99	9.330.604,62	-5.086.171,63	-146.813.616,12	70.401.704,34
2072	4.286.877,32	9.360.981,01	-5.074.103,69	-151.887.719,81	69.311.255,75
2073	4.329.746,09	9.391.428,49	-5.061.682,40	-156.949.402,21	68.169.583,68
2074	4.373.043,55	9.421.945,16	-5.048.901,61	-161.998.303,82	66.974.051,37
2075	4.416.773,99	9.452.529,16	-5.035.755,17	-167.034.058,99	65.721.873,61
2076	4.460.941,73	9.260.771,32	-4.799.829,59	-171.833.888,58	64.639.043,00
2077	4.505.551,14	9.296.164,74	-4.790.613,59	-176.624.502,17	63.502.136,72
2078	4.550.606,66	9.331.521,73	-4.780.915,07	-181.405.417,24	62.308.477,22
2079	4.596.112,72	9.366.842,70	-4.770.729,98	-186.176.147,22	61.055.233,93
2080	4.642.073,85	9.402.128,07	-4.760.054,22	-190.936.201,43	59.739.414,36
2081	4.688.494,59	9.437.378,24	-4.748.883,66	-195.685.085,09	58.357.854,59
2082	4.735.379,53	9.472.593,65	-4.737.214,12	-200.422.299,20	56.907.209,30
2083	4.782.733,33	9.507.774,71	-4.725.041,38	-205.147.340,58	55.383.941,15
2084	4.830.560,66	9.542.921,83	-4.712.361,17	-209.859.701,75	53.784.309,52
2085	4.878.866,27	9.578.035,46	-4.699.169,19	-214.558.870,94	52.104.358,68
2086	4.927.654,93	9.613.116,01	-4.685.461,08	-219.244.332,02	50.339.905,17
2087	4.976.931,48	9.648.163,93	-4.671.232,44	-223.915.564,47	48.486.524,49
2088	5.026.700,80	9.683.179,63	-4.656.478,84	-228.572.043,30	46.539.536,99
2089	5.076.967,80	9.718.163,57	-4.641.195,76	-233.213.239,07	44.493.992,95
2090	5.127.737,48	9.753.116,17	-4.625.378,69	-237.838.617,76	42.344.656,78
2091	5.179.014,86	9.788.037,89	-4.609.023,04	-242.447.640,80	40.085.990,27
2092	5.230.805,01	9.822.929,17	-4.592.124,17	-247.039.764,96	37.712.134,89
2093	5.283.113,06	9.857.790,46	-4.574.677,40	-251.614.442,37	35.216.893,02
2094	5.335.944,19	9.892.622,21	-4.556.678,02	-256.171.120,39	32.593.708,12

FONTE: Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	3.318.257,34	1.896.225,19	1.422.032,15	36.495.314,22
2021	3.343.809,62	2.075.986,52	1.267.823,10	39.942.622,87
2022	3.369.617,42	2.255.138,84	1.114.478,58	43.434.443,36
2023	3.395.683,30	2.400.292,21	995.391,09	47.008.651,00
2024	3.422.009,84	2.543.028,07	878.981,77	50.672.838,70
2025	3.448.599,64	2.920.701,51	527.898,14	54.190.726,28
2026	3.475.455,34	3.382.087,81	93.367,54	57.467.829,79
2027	3.502.579,60	3.978.928,56	(476.348,96)	60.350.861,59
2028	3.529.975,10	4.396.030,40	(866.055,30)	63.001.983,13
2029	3.557.644,56	4.488.466,31	(930.821,75)	65.742.058,17
2030	3.585.590,70	4.813.715,74	(1.228.125,03)	68.336.946,49
2031	3.613.816,32	5.195.311,85	(1.581.495,53)	70.720.412,82
2032	3.642.324,18	5.632.831,44	(1.990.507,26)	72.822.772,41
2033	3.671.117,13	6.067.344,67	(2.396.227,54)	74.630.912,33
2034	3.700.198,01	6.254.137,64	(2.553.939,63)	76.382.849,13
2035	3.729.569,69	6.672.844,47	(2.943.274,78)	77.836.862,48
2036	3.759.235,09	7.169.594,70	(3.410.359,61)	78.895.432,64
2037	3.789.197,15	7.457.561,44	(3.668.364,29)	79.750.563,76
2038	3.819.458,82	7.772.279,44	(3.952.820,62)	80.363.085,94
2039	3.850.023,11	7.967.572,26	(4.117.549,15)	80.841.999,87
2040	3.880.893,05	8.190.537,51	(4.309.644,46)	81.151.292,74
2041	3.912.071,68	8.178.264,74	(4.266.193,05)	81.523.467,80
2042	3.943.562,10	8.224.915,94	(4.281.353,83)	81.901.883,80
2043	3.975.367,43	8.294.547,06	(4.319.179,63)	82.263.576,82
2044	4.007.490,81	8.422.169,02	(4.414.678,22)	82.548.199,76
2045	4.039.935,42	8.607.141,69	(4.567.206,27)	82.692.525,32
2046	4.072.704,48	8.638.013,52	(4.565.309,04)	82.847.275,69
2047	4.105.801,23	8.814.893,77	(4.709.092,54)	82.863.106,37
2048	4.139.228,94	8.961.260,75	(4.822.031,80)	82.763.612,28
2049	4.172.990,94	8.989.989,86	(4.816.998,92)	82.663.458,48
2050	4.207.090,55	8.960.673,72	(4.753.583,17)	82.622.702,65
2051	4.241.531,16	8.932.249,56	(4.690.718,40)	82.644.264,32
2052	4.276.316,18	8.904.702,87	(4.628.386,69)	82.731.252,80
2053	4.311.449,04	8.907.171,17	(4.595.722,13)	82.856.970,76
2054	4.346.933,24	8.851.864,58	(4.504.931,34)	83.083.523,87
2055	3.619.742,70	8.856.021,22	(5.236.278,53)	82.570.563,42
2056	3.655.940,12	8.884.955,00	(5.229.014,87)	82.034.969,03
2057	3.692.499,53	8.913.998,20	(5.221.498,68)	81.475.672,05
2058	3.729.424,52	8.943.147,97	(5.213.723,45)	80.891.547,77
2059	3.766.718,77	8.972.401,48	(5.205.682,72)	80.281.412,12
2060	3.804.385,95	9.001.756,01	(5.197.370,06)	79.644.018,15

ANEXO V

Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREM

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	3.842.429,81	9.031.208,89	(5.188.779,07)	78.978.052,27
2062	3.880.854,11	9.060.757,50	(5.179.903,39)	78.282.130,39
2063	3.919.662,65	9.090.399,31	(5.170.736,66)	77.554.793,66
2064	3.958.859,28	9.120.131,85	(5.161.272,57)	76.794.504,12
2065	3.998.447,87	9.149.952,70	(5.151.504,82)	75.999.640,03
2066	4.038.432,35	9.179.859,50	(5.141.427,15)	75.168.490,86
2067	4.078.816,67	9.209.849,97	(5.131.033,29)	74.299.252,15
2068	4.119.604,84	9.239.921,86	(5.120.317,02)	73.390.019,93
2069	4.160.800,89	9.270.073,01	(5.109.272,12)	72.438.784,85
2070	4.202.408,90	9.300.301,28	(5.097.892,38)	71.443.426,00
2071	4.244.432,99	9.330.604,62	(5.086.171,63)	70.401.704,34
2072	4.286.877,32	9.360.981,01	(5.074.103,69)	69.311.255,75
2073	4.329.746,09	9.391.428,49	(5.061.682,40)	68.169.583,68
2074	4.373.043,55	9.421.945,16	(5.048.901,61)	66.974.051,37
2075	4.416.773,99	9.452.529,16	(5.035.755,17)	65.721.873,61
2076	4.460.941,73	9.260.771,32	(4.799.829,59)	64.639.043,00
2077	4.505.551,14	9.296.164,74	(4.790.613,59)	63.502.136,72
2078	4.550.606,66	9.331.521,73	(4.780.915,07)	62.308.477,22
2079	4.596.112,72	9.366.842,70	(4.770.729,98)	61.055.233,93
2080	4.642.073,85	9.402.128,07	(4.760.054,22)	59.739.414,36
2081	4.688.494,59	9.437.378,24	(4.748.883,66)	58.357.854,59
2082	4.735.379,53	9.472.593,65	(4.737.214,12)	56.907.209,30
2083	4.782.733,33	9.507.774,71	(4.725.041,38)	55.383.941,15
2084	4.830.560,66	9.542.921,83	(4.712.361,17)	53.784.309,52
2085	4.878.866,27	9.578.035,46	(4.699.169,19)	52.104.358,68
2086	4.927.654,93	9.613.116,01	(4.685.461,08)	50.339.905,17
2087	4.976.931,48	9.648.163,93	(4.671.232,44)	48.486.524,49
2088	5.026.700,80	9.683.179,63	(4.656.478,84)	46.539.536,99
2089	5.076.967,80	9.718.163,57	(4.641.195,76)	44.493.992,95
2090	5.127.737,48	9.753.116,17	(4.625.378,69)	42.344.656,78
2091	5.179.014,86	9.788.037,89	(4.609.023,04)	40.085.990,27
2092	5.230.805,01	9.822.929,17	(4.592.124,17)	37.712.134,89
2093	5.283.113,06	9.857.790,46	(4.574.677,40)	35.216.893,02
2094	5.335.944,19	9.892.622,21	(4.556.678,02)	32.593.708,12

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935